PORTARIA Nº 427/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 90/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, ampliação de 16 (dezesseis) horas de trabalho semanal, à professora Leticia Poli Pereira, matricula nº 2161-8, com término previsto para 13 de dezembro de 2018 ou no interesse da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHOPINZINHO, PR, 29 DE MAIO DE 2018.

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 1618 de 01/06/2018 Pg. 11